

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cadastro nº 10.247.693-1; **JOSEMAR SOUZA SANTOS**, cadastro 10.247.652-5; e **MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO**, cadastro 64.000.051-7, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para, sob a presidência do primeiro, apurar e corrigir supostas irregularidades apontadas no OFICIO Nº 154/2017-SEI-DREI/SEMPE, protocolado sob nº 1106170088979, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Revogue-se a portaria nº 034/2018 de 27/03/2018.

III - Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 20 de abril de 2018.

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>21</u> / <u>04</u> / <u>18</u>
Página: <u>86</u>
Caderno: <u>Executivo</u>